ANNO DE 1839 SEGUNDA FEIRA 13 DE MAIO NUMERO 104.

CAMBIOS.

Maio 10.
Londres 30 1/4 por 1$000 sed.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$900.
" 4$000 8$200 a 8$300.
Pesos Columnarios 1$680 a 1$700.
Dittos Mexicanos 1$640 a 1$650.
Patacões Brasileiros 1$680 a 1$700.
Premios das letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1, 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e anuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda N. S. dos Martyres. Audiencia do J. de Dir. da 2. vara de manh.
14 Terça S. Gil. Rel. e aud. do Juis de Dir. da 1. vara de manhã.
15 Quarta S. Izidoro Lavrador. Sessão da T. P.
16 Quinta S. João Nepomoceno M. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
17 Sexta S. Pascoal Baylão. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de manhã.
18 Sabbado jejum S. Venancio M. Rel. de manhã e aud. do J. de D. de m.
19 Domingo Pascoa do Espirito Santo.

Marè cheia para o dia 13 de Maio.

As 5 horas e 18 minutos da manhã. As 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

1839 = N. 72.

Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancionei a Resolução seguinte.

Artigo 1. O Presidente da Provincia fica authorisado a prover ao Padre Ignacio de Almeida Fortuna, em a substituição as Cadeiras de Grammatica Latina da Cidade do Recife, independente de novo Exame, ou concurso.

Artigo 2. Para a jubilação do mesmo Padre entrarão em conta os annos que ensinou como Professor Regio de Grammatica Latina em a Ilha de Itamaracá.

Artigo 3. Ficão revogadas todas as Leis e Disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumprão, e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco 16 de Abril de 1839; decimo oitavo da Independencia e do Imperio.

L. S.

Francisco do Rego Barros.

Carta de Lei pela qual V. Ex. manda executar a Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem Sanccionar, authoriando o Governo a prover o Padre Ignacio de Almeida Fortuna, na Substituição das Cadeiras de Grammatica Latina da Cidade do Recife, e mandando contar para a sua jubilação os annos que ensinou como Professor Regio na Ilha de Itamará; tudo como acima se declara.

Para V. Ex. ver.
Jose Xavier Faustino Ramos a fez.

Registada a f. 104 do L. 1.° de Leis Provinciaes. Secretaria da Provincia de Pernambuco em 16 de Abril de 1839.
Jose Xavier Faustino Ramos.

Foi Sellada, e publicada esta Lei na Secretaria da Provincia de Pernambuco em 16 de Abril de 1839.
Jeronimo Martiniano Figueira de Mello.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 de Maio.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo o requerimento do Capitão Manoel Joaquim d'Oliveira, que pedia se lhe mandasse abonar a gratificação de Campanha, que se lhe estava a dever pelo tempo que servio na guerra de Panellas, e Jacuipe, e informando, que o Supplicante estava no caso d'obter a gratificação pedida, por a ter o Governo Imperial mandado abonar a muitos Officiaes que a mesma guerra fiserão, e ultimamente aos que regressarão do Pará e marcharão para o Rio Grande do Sul, e pedindo que em consequencia deste procedimento do Governo, S. Ex. houvesse de mandar abonar semelhante gratificação a todos os mais Officiaes que a ella tivessem direito, conforme tinha ja requisitado por Officio de 22 de Maio do anno findo.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. remettendo-lhe uma requisição de varios objectos que se fasião mixter no Forte do Páo-amarelo, e pedindo-lhe houvese d'a mandar satisfazer.

Dito — Ao Doutor Presidente da Junta de Saude, communicando lhe que no dia 15 do corrente devia comparecer na Secretaria Militar para inspecionar com os mais Membros da mesma Junta varias praças invalidas, que devião ser propostas para Reforma.

Dito — Ao Doutor Francisco Xavier Pereira de Brito, fasendo igual communicação.

Dito — Ao Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria apé, ordenando-lhe, que fisesse constar ao Major Fernando da Costa que sua viagem para a Corte não podia ter lugar no Brigue Niger, como se lhe determinára, por que nelle não havia as commodidades precisas; mas que estivesse prompto a partir no primeiro Navio de Guerra, que se fisesse de vella para aquelle Porto.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando dar demição aos recrutas Antonio Luis, e José Luis Cavalcante que tendo sido inspecionados pela Junta de saude forão reputados inhabeis para o serviço das armas.

Expediente do dia 8.

Officio — Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Caçadores, reinviando-lhe o Conselho de Direcção feito ao soldado Pedro d'Assis Campos Cosdem, que pretende servir em qualidade de 1.° Cadete, para que o fisesse reformar; por isso que nem na Portaria de nomeação, nem no Termo lavrado pelo Conselho, se menciou a ordem porque elle foi convocado, e feito.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe, que de conformidade com as ordens do Exm. Snr. Presidente, lhe serião apresentados pelo Commandante interino do 3.° Batalhão d'Artilheria os ex soldados João do Valle, e Izidro Pereira, viendos do Pará ultimamente na Charrua 16 de Março, afim de que fossem pelo mesmo Arsenal fornecidos de rações, se lhes proporcionar transporte para suas Provincias, Bahia, e Parahiba.

Dito — Ao Commandante interino do Batalhão 3.° d'Artilheria, mandando considerar addidos os soldados da Brigada desta Provincia, em serviço na do Pará Jose Francisco Torres, Vicente dos Santos Neves, e Francisco Gonçalves Ribeiro, regressados ultimamente daquella Provincia por invalidos; assim como aos soldados Jose Soares Pinheiro, e Jose de Souza Teixeira, este da Bahia, e aquelle do Rio Grande do Norte. Remettendo lhe as guias de todas estas praças, ordenava-lhe que em vista dellas cobrasse da Thesouraria no primeiro Prest o que se lhes estivesse a dever de soldos, e vantagens de Campanha, advertindo que estas vantagens deverião somente ser cobradas até 17 de Março deste anno. Ordenava mais que a Etapa se lhes deverião abonar do dia 5 deste mez em diante; que mandasse aprezentar ao Inspector do Arsenal de Marinha os ex soldados João do Valle, e Izidoro Pereira, a fim de serem fornecidos por ali de raçoens, e de transporte para as suas Provincias, e finalmente, que despedisse ao paisano Ignacio Dias Leite demittido no Pará, entregando-lhe a escuza que lhe enviava.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente, communicada em officio de 7 do corrente, dar baixa ao recruta Francisco Jose das Chagas; por ser filho unico de mulher viuva, e estar por isso izempto de servir na Primeira Linha.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda faser publico que nos dias 12, 14, e 15 de Junho proximo futuro se ha de arrematar em asta Publica por tempo de 3 annos contados do 1.° de Julho de 1839 a 30 de Junho de 1842, o imposto de 40 reis por canada de bebidas espirituosos do consumo na Provincia, excepto a agoardente de fabrico Nacional sendo esta arrecadação feita nos Municipios do Recife e Olinda.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na Salla das Sessões da mesma Thesouraria nos dias indicados competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publical-o pelo Prelo.

Thesouraria Provincial de Pernambuco 10 de Maio de 1839.

O Contador.
João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessão do dia 11 de Maio de 1889.

Na appellação Civel do Juiso da Villa do Principe da Provincia do Rio Grande do Norte, appellante Manoel Pereira Monteiro, e appellado Joaquim Alves de Freitas Administrador da Capella de N. S. do O' da Serra Negra, Escrivão Bandeira, se julgou pela reforma da sentença appellada.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 98.

CORREIO.

O Pataxo Maria Luiza recebe a mala para o Aracaty no dia 13 do corrente.

O Brigue Profiro, recebe a mala para a Bahia no dia 14 do corrente as 4 horas da tarde.

A Barca de Vapor Todos os Santos recebe as malas para Maceió, e Bahia hoje 13 ao meio dia.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas, se hade comprar em asta publica, a quem por menos vender as madeiras seguintes: a saber doze traves de 40 palmos de comprido, palmo e torno de grosso, 4 ditas de 48 palmos de comprido com a mesma grossura, 12 ditas de 35 com palmo de face em quadro, 10 caibros de 40 palmos, 100 duzias de ripas, 6 dusias de taboas de assoalho de loiro de bom refugo, 5 dusias de caibros para andames, 4 duzias de taboas de loiro para andames: as pessoas que quiserem vender a dita madeira compareção no Sala da dita Administração Fiscal no dia 13 do corrente do meio dia a 2 horas, para darem seos lances e comprar-se a quem por menor preço a vender, e em menor praso de tempo a der.

A. F. de Moura.
A. F.

Na Sala da Administração Fiscal das Obras Publicas se hade vender, em asta publica, á quem mais der, noventa e cinco páos velhos de diferentes grandesas, tirados da ponte da Boa-vista, avaliados pelo respectivo Mestre Carpinteiro em seiscentos e quarenta reis cada um, importando secenta mil e oitocentos: as pessoas que pertenderem podem concorrer na sobredita Salla no dia 16 do corrente para darem seos lansos, e vender-se a quem mais der; cujos se achaõ em Palacio velho, por detraz da casa da Relação: os pertendentes os poderão ir ver.

A. F. de Moura.
A. F.

PREFEITURA.

Parte do dia 10 de Maio de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem á minha ordem, e tiverão o competente destino: Serafim Jose, pardo, pela 1. patrulha do districto do Corpo Santo, por estar á gritar pelas ruas, armado de um cacete, e uma lima; Felippe, preto, escravo de João Salgado, morador no Engenho Gaipió, pelo Sub Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por estar fugido; Antonio, tambem preto, escravo de Jose Bernardo, pelo mesmo Sub-Prefeito, por ter dado uma grande cabeçada em um miseravel mendigo, a qual o lançou em

ILEGÍVEL

terra; Policarpo Freire, pardo, soldado d'Artifices, por um particular, por ter passeado sobre o Caes do Collegio em contravençaõ das ordens á respeito; Manoel Felippe, tambem pardo, e Felicianna, preta, escrava de Manoel Rodrigues da Silva, pelo Commandante da Guarda do mesmo Caes, por briga; e Domingos Affonso Ferreira, semi-branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, por furto de cavallos.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Comarca do Recife 10 de Maio de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

NOTICIAS DO SUL.

Extraimos do Despertador as seguintes noticias, por elle transcriptas hontem das folhas de Montevideo:

Montevideo 2 de Abril. — Pensava-se em Buenos-Aires que o general Guido não sairia; que a impressão moral da sua nomeação tinha sido todo o objecto politico do Rosas, do mesmo modo que a nomeação do general Mancilla para general de reserva em Tucuman, que nunca marchou.

Espera se todos os dias que saisse para Salta o Snr. Oriburu' em missão secreta de Rosas. A estas horas ja tudo se sabe em Salta: a missão de Oriburu', sua intimidade com Rosas, seus planos, e seus disignios.

A. Rioja, Catamarca e Jujui, tornarão de novo a pronunciar-se em opposição a Rosas, logo que seus temores a respeito de Bolivia se desvanecerão.

Bolivia está dividida, e a guerra em seu seio,

O general Balivian a testa da restauração legal, e o general Velazco a frente do movimento revolucionario, se disputão o poder. Antes e depois desta luta, nada tem que temer as provincias argentinas pelo que diz respeite a Bolivia. Durante a luta nada pode faser; depois da victoria não as querera' hostilisar. Tanto Velazco como Balivian detestão o poder selvagem de Rosas, e seu brutal systema de oppressão. Alem d'isto, considerão-o agonisante, e não se enganão.

Noticias de Buenos-Aires e Rio Grande.

Recebemos folhas de Monte-Video até 2 de Abril, e d'allas fasemos os seguintes extractos:

A revolução de Cordova ja não retrocede: acaba de nascer e ja conta duas victorias: seguir se-ha a ultima, que quiçá a estas horas estara' já consumada; terá subido ao trono da liberdade victoriosa e radiante. Sahião a campo os ultimos restos do governo tyranico, a expirar provavelmente as mãos do Commandante Salas, que ja tinha obtido dous triunfos.

— Tem-se passado de Entre-Rios para o exercito correntino dois grandes troços de soldados com um chefe. E' esta a gente com que conta o barbaro, para ensanguentar Corrientes! Assassino infame, que desejara ver as Provincias degolarem-se umas as outras; porem primeiro as vera' todas irmães, alliadas, e marchando de acordo contra elle, que è o seu maior inimigo, seu unico opressor!

Recebeo-se em Buenos Aires a noticia de huma contra-revolução em Bolivia: o general Velazco foi batido pelas tropas do governo legal de Santa Cruz, e em consequencia desta novidade, e das que vieram das provincias do Norte, sera' differida a saida do general Guido!

— O Corpo legislativo de Buenos-Aires occupa-se actualmente de uma contribuição, que provavelmente hão de supportar os unitarios, sem prejuisos das emmissões que prosseguirão ad libitum até a extincção simultanea do papel, da fortuna publica, e da vida de Rosas. Terá de ser por uma lapida onde se leia: Aqui jazem o assassino e a victima; isto, é, Rosas e o papel.

Grande novidade,

De Cassapava, em data de 6 de março, escrevem-nos o seguinte:

O governo de (Piratinim) nomeou o Snr. Camara para o representar junto a republica do Paraguay, que recanheceu a nossa indenpencia, aceitando o dito Camara n'aquella qualidade. E' este um passo gigantesco; e estou seguro de que Vm. hão de por elle congratular-se comigo.

(Diario do Rio de 19 d'Abril).

S. PEDRO DO SUL.

Quartel general em Porto Alegre, 4 de março de 1839.

Ordem do dia.

Na tarde do dia 27 do passado mez seguiraõ da Picada, embarcados em duas barcas de passagem, vapor Liberal e canhoneira n. 10, oitenta homens de cavallaria, e mais de cem caçadores, com destino á villa do Triumpho; e desembarcando de madrugada 40 cavalleiros perto da mesma villa, estes encontrando uma partida rebelde, a destroçaraõ completamente; matando-lhe um tenente, e 2 negros lanceiros, escapando-se o commandante perdendo o cavallo arreado, e as demais praças, indo um official bastantemente ferido.

Ficaraõ prisioneiros nossos um cirurgião e tres individuos mais; 60 cavallos, destes alguns arreados, e algum armamento.

Toda a força chegou a villa, onde não encontrou inimigos por se haverem retirado, e por isso regressou para o destino de onde sahira, trazendo com os prisioneiros algum gado.

Esta sortida, que foi dirigida pelos Srs. majores Francisco Felix Ferreira Pinto e Francisco Pedro de Abreu, alarmando os rebeldes e causando-lhes prejuizo, teve a fortuna de não contar ferido uma só praça das que a ella foraõ, e o marechal de campo, presidente e commandante das armas da provincia, publica este feito para conhecimento do exercito, a quem segura, ao mesmo tempo, o bem que se conduziraõ todos os officiaes e soldados, tanto de mar como de terra. — Antonio Elzeario de Miranda e Brito.

(Campeão)

S. CATHARINA.

Desterro, 26 de março de 1839.

Tenho-vos escrito por vezes; e ainda agora o faço por não perder occasião.

Hoje foi remettida á assembléa provincial com recusa de sancção do presidente da provincia, a lei que prohibe o commercio com a villa de Lages, em consequencia de uma excepção, que a dita lei fazia a favor do sal, o que tudo vereis das copias officiaes, que junto vão em sello volante, e ás quaes dareis a competente direcção.

Tem isto sido materia para ordem do dia dos parladores politicos, e a assembléa muito se ressentio das ultimas phrases do arrasoado do presidente; em que a insulta abertamente, apesar do torneado da expressão:

Ah! meu amigo, vejo os animos muito azedos e uma indignação quasi geral contra o presidente, em consequencia da sua inexperiencia e imbecilidade que tem lhe alienado as affeições do povo, pelas imprudencias que tem commettido. E Deos sabe qual poderá ser o desfeicho deste estado do espirito publico. Se o governo não estivesse illudido pelas informações calumniosas, e a dedo, que daqui lhe mandaõ, deveria sem demora de um instante mudar o presidente e substituil-o por algum que tivesse ao mesmo tempo energia, e espirito conciliador. Se o Pardal continua mais 2 ou 3 mezes, temo muito pela sorte da provincia. Todo o seu systema de governar consiste em desenvolver um apparato militar aos olhos do pacifico povo, a quem considera e tem considerado desde o principio de sua administração como cheio de sympathias pela causa dos rebeldes do Sul, e a quem, em consequencia, tem procurado constantemente atterrar, authorisando violencias, das quaes a maior parte lhe são conhecidas. Em vez de acalmar algumas ligeiras desavenças que encontrou, tem a ellas dado vulto, tem nas augmentado, até que se encostou a um partido fortemente exagerado, que se inculca exclusivamente amigo da ordem e do throno, lançando sobre todos aquelles que cegamente não dizem amen aos actos governativos, o anathema de farrapismo e de inimigos da causa sagrada da legalidade.

Cercado o presidente de um circulo de creaturas embusteiras e intrigantes (salvas algumas poucas e honrosas excepções) dotado de um caracter extremamente covarde, sem conhecimentos de qualidade alguma em materia de legislação e de politica, desconhecendo absolutamente as localidades e o pessoal da provincia, sempre disposto a acreditar os embustes que lhe querem imbuir, eis-aqui o quadro exacto daquelle a quem està confiada em crise difficil a administração de um povo digno de melhor sorte. Alem dos innumeros alarmes, e medidas de terror, que por vezes sem conta tem presenciado esta cidade, para prova do grão de timidez e covardia do presidente, basta narrar-vos o que ante hontem aconteceu.

Um individuo, filho de certa pessoa anathematisada de farrapismo, veio á cidade a negocio, mas como reparassem que elle chegara enlameado, e com certo ar de pressa, tornaraõ-se desconfiados os legaes terroristas; denunciaraõ o facto ao presidente, que por sua parte ficou tambem aterrado, e ainda mais porque á noite viraõ entrar um homem de ponche, em casa de um deputado provincial, indigitado como rusguento; os denunciantes não cessaraõ de explicar e definir os diversos movimentos do homem de ponche e do homem enlameado; puzeraõ-se patrulhas pelas esquinas com cartuxame embalado, foi vigiada toda a noite a casa do deputado, a escuna de guerra esteve em guarda e com escaleres rondantes, até que de madrugada tudo se esvaeceu; não houve nada, e os governistas envergonhados fizeraõ então espalhar o ridiculo boato, de que tudo aquillo fora para prevenir um desembarque de meias caras. O povo a principio rio-se da farça e do medo do homem, mas o caso não he para rir, porque he assim que se vai de mais em mais alimentando a intriga e enraizando os odios. O máo systema de tantas vezes se pôr em attitude hostil para com o povo, como simples medida de prevenção, he o meio mais facil e prompto de provocar terriveis conflictos.

Outras medidas sei que se estão tomando. Tem-se mandado aprompiar muito cartuxame embalado. Mandou-se deitar a baixo, a machado, os reparos de umas velhas peças do forte de S. João, do que se segue que se recea inimigo interno, que pode, na terra firme, servir-se do forte contra a cidade. Hoje tem se querido fretar um hiate para fazer delle canhoneira. Uns 100 homens de caçadores de Montanha, que aqui estão, começaraõ tambem hoje a fazer exercicio de fogo, apesar de estarmos em semana santa. Emfim, começa-se repentinamente a renovar o systema do apparelho bellico que por alguns mezes tinha cessado.

Alguns tem querido explicar a rasão de uma tal conducta governativa, e he que se pretende fazer acreditar ao governo da corte, que esta provincia está em crise eminente, e consegnintemente faser que não vá para o Sul a força da columna catharinense, segundo deixou determinado o ministro da guerra; e tambem mais porque assim S. Exc. Pardal, se faz acreditar necessario e indispensavel na presidencia, para segurança da provincia e manutenção da ordem.

Passa por aqui como certo, que o presidente vendo, que a assembléa lhe recusara o seu disparatado e anarchico pedido de suspensão de garantias, mandara, com todo o empenho, sollicitar esta medida do governo central. Eu confio que o governo não annuirá a um tal disparate, que póde ter tristissimos resultados. Do mais que for occorrendo, lhe darei aviso em tempo.

(Carta particular.)

— 27 de março.

Pouco tenho a accrescentar ao que lhe communiquei em data de hontem, e o que ha de novo são as occorrencias dá sessão de hoje, e que constaõ das copias que junto remetto, sendo uma o parecer da commissão especial da assembléa, sobre a questão da recusa da sancção á lei prohibitiva do commercio com a villa de Lages, outra a resposta do presidente ás exigencias que lhe fez a assembléa, em consequencia de ter approvado o dito parecer, e, finalmente, uma nova mensagem por parte do presidente, repetindo o pedido que em outra occasião fizera, sobre a suspensão de garantias, o qual foi remettido a uma commissão especial, que deve apresentar o seu parecer na primeira sessão. Esta ultima peça basea-se em avisos recebidos do juiz de paz da villa da Laguna (o França); do de Imaruhy, e do commandante das forças de operações da columna que actualmente se acha na Carniça, que he o Villas Boas. Suppõe-se, e, talvez, com algum fundamento, que tudo isto he uma ridicula urdidura com que o França e Villas Boas combinadamente pretendem embair o credulo e imbecil Pardal, á fim de que não marchem para o Sul os 400 homens tirados da columna, segundo mui terminantemente deixou determinado o ministro da guerra. O França, diz-se, não quer que a tropa se retire da Laguna, porque atterrado com as violencias ali commettidas, não se julga seguro, desamparado de forças; e o Villas Boas, por tres rasões: a primeira, porque lhe fez mal o cheiro da polvora no Sul, e he melhor ser legalista de lingoa do que de espada; a segunda, porque no caso de não marchar para o Sul, dissolvendo-se a chamada columna, e ficando desempregado, perde a pexincha de perto de 300$000 rs. mensaes; a terceira, porque, quando o ministro da guerra aqui esteve, como elle commetteu a falta capital de não ir com os proprios olhos ao acampamento visitar a columna, esteve pelas falsas informações que lhe deraõ os interessados, e fizeraõ-no crer com mappas de tarraxa, que havia 1,000 homens. Nesta supposição o enganado ministro não duvidou deixar ordem para a marcha dos 400 para o Sul, suppondo que ainda ficavaõ na provincia perto de 600. Ora, o caso he que a columna, descontando invalidos, soldados em deligencias e em fortalezas, cadetes menores (contando serviços e vencendo soldo), doentes, tropa irregular de cavallaria do Sul (a maior parte nominal, e só existindo nos mappas e nos prets), o resto não chega a fornecer os 400 homens. Deste modo ficaria desmascarado o embuste com que lograraõ o ministro. Por tanto, o modo mais facil de salvar o embaraço, he figurar uma crise eminente, invasão dos rebeldes do Sul pelas Torres, pelas bocas da Serra e por toda a parte, isto de mais a mais augmentado com suspeitas de planos combinados de insurreição interna em alguns pontos da provincia. Assim, creado este grande pretexto, ha uma rasão apparentemente forte, para conservar a força destinada para o Sul. O governo, se estivesse bem informado, deveria mandar, quanto antes, um presidente com mais tino, e menos accessivel a intriga e ao medo; se assim não for... o que será da provincia! A desordem que indiscretamente só existe, gerada na phantazia do timido governante, poderá vir a ser uma realidade funesta.

De Lages pouco mais se tem sabido. Os rebeldes que invadiraõ aquelle municipio no dia 1º do corrente, ainda ali se achaõ com a força; e desgraçadamente parece verificar-se a noticia de que os Lageanos de algum modo tem adherido á causa da rebellião. Entretanto, Deos permitta que essa adherencia seja filha da coacção. Já não consentem descer gado para aqui, em represalia da prohibicão do commercio; e a este respeito estamos muito mal.

(Id.)

Mensagem por parte do presidente dirigida a Assembléa Provincial no dia 27 de março.

Illm. Sr. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia me ordena a communicar a V. S. para ser levado ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, o que de novo occorre contra a segurança e conservação desta provincia; acontecimentos por S. Exc. previstos, e que bem justificaõ a rasão em que S. Exc. se fundava, quando pedia a assembléa medidas appropriadas ás circunstancias, quaes as que se achaõ reclamadas no officio que a V. S. derigi, communicando a invasão de Lages. (1) Pelo commandante da columna, e em consequencia de partecipações que recebeu da frente, e que por copia remette, consta que toda a força de Canavarro se acha na

---

(1) He o pedido da suspensão de garantias,

fronteira; que o inimigo mettera pelo caminho que vem de Maquiné uma força de 300 homens, e que nas Torres já estão 200. O juiz de paz da Laguna partecipa igualmente que as avançadas dos rebeldes, no dia 21, lhe constava acharem se já no lugar denominado os Conventos, ao pé da Barra Velha. Por officio do juiz de paz de Imaruhy, dirigido ao juiz de paz da Laguna; consta, de igual modo, que as bocas da serra estão todas tomadas por forças rebeldes. Na villa da Laguna divisa-se, segundo informa o mesmo juiz de paz, bastante agitação, e reconhece-se haver plano concertado de anarchistas internos com os rebeldes de Piratinim; plano que talvez tenha ramificações em mais alguma parte; pois consta, por outra partecipação, que tentando os rebeldes de Lages vir sobre a Laguna, Antonio Caetano Machado, actual presidente da camara daquella villa, por parte dos rebeldes, obstara a isto, dizendo que se devia esperar o movimento da insurreição na capital e na Laguna. Convem repetir a V. S.; que tudo quanto refiro, para ser, em conformidade das ordens de S. Exc., levado ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, são especies extrahidas de partecipações officiaes. Em vista de taes acontecimentos, S. Exc. reitera o seu pedido sobre medidas legislativas, quaes as que impetrou quando foi communicado á assembléa o successo de Lages. E posto que as circunstancias actuaes não apresentem aspecto agradavel, S. Exc. me ordena, comtudo, assegurar de sua parte á assembléa, que empregará todos os meios a seu alcance para conservar a provincia que lhe foi confiada, que talvez os anarchistas tenhaõ de arrepender-se de marchar na vereda do crime; que serão baldados seus esforços por abysmar a patria na destruição e anarchia; e que, na ultima extremidade, S. Exc. saberá lembrar se que — salus populi suprema lex est. — Sirva-se V. S. faser tudo presente á assembléa legislativa provincial.

Deos guarde a V. S. Secretaria da presidencia da provincia, em 27 de março de 1839. — Sr. 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — Antonio José Falcão da Frota, secretario da presidencia.

(Jornal do Commercio de 13 d'Abril.)

RIO GRANDE.

Rio Grande, 31 de março de 1839.

Meo amigo e Snr. — Como por cauza de incommodos na minha saude tem ja decorrido algum tempo sem eu escrever-lhe, pode talvez acontecer que algumas das coisas que lhe vou dizer ja si sejaõ sabidas.

A bordo do vapor Paquete do Norte entrou o Exm. ministro da guerra á barra d'esta provincia, e depois de 3 dias de demora n'esta cidade, durante os quaes S. Ex. foi com seos olhos ver o miseravel estado a que se tem deixado reduzir nossas trincheiras, e visitar os hospitaes e mais reparticoens de guerra, seguio no dia 23 do corrente para Porto Alegre no vapor Aguia, chegado d'ali no dia 22, ficando aqui o vapor Paquete do Norte para conduzir de fora da barra a tropa, que veio com S. Ex., que n'esta data ja está toda desembarcada.

S. Ex. foi visitado por grande numero de cidadõas, inclusive alguns que nunca se moverão a visitar authoridades; e a todos captivou o bom modo, com que o nobre ministro os recebeo.

Consta-me que ninguem deixou de confirmar a S. Ex. a verdade das censuras, que tem sido feitas ao Eliziario nos diversos periodicos da corte, e, com especialidade no seo Diario; e que S. Ex. mostrou-se penetrado d'ella.

No acampamento da margem direita do S. Gonçalo estaõ preparando uma honrosa recepçaõ ao ministro, de quem todos esperão a demissaõ do Elisiario, sem a qual nada fará com sua viagem, porque o povo e a força tanto de mar como de terra, ja tocaõ ao desespero.

Em Porto Alegre tem-se manifestado a opiniaõ publica por uma multidaõ de cartas anonimas e de pasquins, que respirão atè intençoens anarquicas contra a pessoa do presidente; e assegura-se que teria ali rompido uma sedição, á não se lhe oppor nobremente o destincto coronel Jose Joaquim Coelho, que desejavaõ pôr á frente do movimento.

E' nesse estado de fermentação que o Exm. ministro da guerra vae encontrar os animos na capital.

Remeto-lhe a copia da uma carta, que tive de Porto Alegre, por onde fará idea do que por lá vae. Espero pela volta do ministro, e pelas suas providencias para lhe noticiar quanto occorrer que não poderá deixar de ser interessatissimos.

Carta particular.

Porto Alegre, 18 de março.

Nada tem havido por aqui de notavel. Muita inaçaõ; descontentamento geral nos chefes da tropa, na tropa, e no povo, que ja desespera pela falta de providencias, pelo desmedido arrojo com que francamente saem diariamente da cidade para os rebeldes contos e contos de reis em fasendas, sal e generos de barra fora, á troco de alguns lanchões dos alemães, que em retorno trazem algum saco de feijão, farinha, e tal e qual coisita mais; pode-se diser que de facto está reconhecida a republiqueta, porque tudo é feito com o consentimento das primeiras autoridades. Como não ha imprensa, porque as duas d'esta cidade estão vendidas ao presidente, que, dizem, mensalmente paga cerca de 200$ rs, a cada uma pela quota das despesas secretas, chove ha dias a esta parte prodigiosa quantidade de cartas anonimas e de pasquins no sentido de ate ameaçarem com a morte ao presidente, que parece andar corrido e assombrado. E' publico e notario que o V. de Castro, commandante da guarniçaõ, chuxa bastante por concessoens de portarias para a saida dos generos para os rebeldes o que a ser verdade, como parece, á vista da — vox populi vox Dei — diz mais do que era preciso contra as boas nomeações do Snr. Antonio das Avarias.

Houve em um dia destes um celebre successo. O major d'engenheiros Jose Xavier Garcia de Almeida (um dos do circulo de S. Ex. (, achando-se na Picada, onde está acampado o corpo de cavallaria do tenente coronel Propicio, a providenciar sobre a formaçaõ de um reducto, insultou ao Propicio, aos officiaes e soldados que ali se achavão, e em geral a todos nós dizendo — Vaõ tratar dos cavallos; eu não dou satisfaçoens á guascas —, por cujo motivo Propicio, apesar de sua demasiada prudencia, lhe deo duas tremendas bofetadas, pisou-o aos pés, e com um rebenque, a força de rebencassos pela cabeça, mostrou-lhe que se não insulta impunimente a hum rio grandense. O presidente mandando o quartel mestre general syndicar sobre o facto, deo rasão aos guascas.

A' proposito fiserão os gaiatos muitos versos galantes, e entre elles o soneto que remetto. O tal major naõ quiz mais saber dos guascas, e em commissaõ se foi embora.

Muitas familias legalistas se tem retirado d'esta cidade para a Campanha, e como indefferentistas queiem ir cuidar em conservar o que he seo: muitos capitalistas com suas familias tratão de ir para essa, e mesmo para fora da provincia. Por isto avalie-se do nosso estado. Idem.

SANTA CATHARINA.

Parecer de uma commissaõ sobre a recusa de sancçaõ dada pelo presidente á lei que prohibeo commercio com a villa de Lages.

A commissaõ especial, a quem foi remettido o officio da presidencia, com data de 27 do corrente, em resposta ao que por parte da assembléa se lhe dirigira; para que o Exm. presidente fizesse constar á mesma assembléa — si das informações que tem obtido póde affiançar com segurança que o municipio de Lages tem adherido á causa dos rebeldes, pertencendo de facto á republica de Piratinim, ou si o dito municipio apenas se acha em estado de coaçaõ, que póde cessar com a desoccupaçaõ das forças rebeldes — meditou maduramente sobre o conteúdo n'aquelle officio; e vendo que, com quanto o Exm. presidente deixe de emittir a sua opiniaõ sobre todas as partes da questaõ proposta, responde pela affirmativa á que diz respeito á desmembraçaõ do municipio de Lages, quando declara que para elle em nenhuma duvida existe essa desmembraçaõ; è seo parecer, que, attenta a existencia de tal facto, por S. Ex. reconhecida, naõ convém á dignidade da provincia que a lei adoptada: sob n. 7 e data de 21 d'este mez, mandada voltar á assembléa, contenha a disposiçaõ constante do art. 3. d'ella; e que, portanto, supprimido o referido art., seja a lei reenviada a sancçaõ, modificada assim no sentido que propôs o Exm. presidente. Sala das commissões, em 30 de março de 1839 — Mafra. Siqueira. Coelho. Silveira. Caldeira.

Este parecer foi approvado pela maioria de dois terços do votos da assemblea, e conseguintemente foi a lei segunda vez remettida para a sancção do presidente, e com a modificação por elle proposta.

SANTA CATHARINA.

A assemblea provincial não annuio a suspensão de garantias, pedida pelo Presidente, porque não supoem a provincia em perigo tal, que sua salvação exija o emprego de meios extraordinarios, qual seja o de suspender algumas das formalidades, que garantem a liberdade individual.

A assemblea diz mesmo não considerar-se authorisada, para tanto, a pezar de existir ja um precedente (o da assemblea provincial da Bahia): por quanto, diz o parecer da commissão especial, que foi unanimemente approvado, « as assembleas legislativas provinciaes, pelo § 8. do artigo II. do acto addicional, exercem sobre suspenções de garantias attribuições cumulativas com o governo geral, nos mesmos casos, e pela mesma forma, em que elle o poda faser: e como, em virtude do artigo 19 § 6.º da Lei das attribuições da regencia, de 14 de Julho de 1831, se acha o governo geral temporariamente privado de semelhante attribuição, se não he claro, fica ao menos muito duvidoso que as assembleas provinciaes, durante a menoridade de S. M. o Imperador, possão legalmente suspender as formalidades que garantem a liberdade individual; pois si o governo o não pode actualmente fazer, tambem a assemblea provincial não pode excercer cumulativamente aquella attribuição.

Pondera mais o parecer, a que nos referimos, que estando proxima a abertura da assemblea geral, à ella pode o presidente recorrer, no caso de considerar ainda indispensavel a medida, que pede.

Quanto aos sentimentos que o presidente enuncia de que, na ultima extremidade, sabera' lembrar-se que a salvação P. é a lei suprema, pondera a assemblea que o primeiro dever da authoridade publica é dar o exemplo de respeito e obediencia as instituições do paiz: -- que no caso de S. Ex. lançar mão do recurso extraordinario, de que se lembra, carregue elle só com a responsabelidade; entretanto que a assemblea provincial, fiel ao seu juramento, recorrera' somente ao meio constitucional, que lhe da o § 9. do artigo 11 da lei das reformas. -- « em cujo desempenho sabera' cumprir o sagrado preceito de velar na guarda da constituição e das leis. »

— A assemblea provincial annuio a supressão do artigo 3. da lei, que prohibé o commercio com a villa de Lages, occupada pelos arebeldes. Esse artigo permetia a conducção do sal para aquella villa: ponderou o presidente que o sal era um grande recurso, que se hia prestar aos rebeldes, e que, de mais, era esse um meio facil de elles receberem munições de guerra. A assemblea attendeo as judiciosas razões do presidente.

RIO GRANDE.

De baixo da rubrica - Interior - publicamos duas cartas, que disem quanto basta para se conhecer ate que ponto tem chegado o descontentamento naquella provincia contra a administração do Snr. Elisiario. Certo que a conservação deste Snr. na direcção dos negocios publicos ali ja passa de imprudencia.

Esperamos que finalmente esta pedra de escandalo sera' removida para bem da causa legal no Continente.

Hontem ouvimos dizer que a Villa de Curitiba em S. Paulo tinha adherido á cauza dos revoltosos do Rio Grande. D'esta provincia recebemos cartas de mui recente data, mas nada nos disem sobre isto. O que lemos no observador foi somente que em Sorocaba se tinha commettido um assasinato, cujo resultado ião-se tornando um tanto assutadores, porque alguem queria fazer desse acontecimento uma questão de partido. N'isto mesmo não sabemos si é exacto o Observador, porque nesse mesmo artigo manifesta grande animosidade contra huma familia daquella villa, com cujos sentimentos politicos não simpatisão as pessoas, de quem é éco o Observador Paulistano, cujo estilo é um tanto exaltado. Portanto a respeito de Curitiba devemos crer que nada de novo tem a li occorrido; nenhuma carta de S. Paulo o noticia, que o saibamos. E no que toca a Sorocaba tambem entendemos que nada, que possa produzir serias consequencias, tem havido.

(Diario do Rio de 17 de Abril.)

Correspondencia.

Senhores Redactores. Cioso do meu credito não posso consentir, que o Sr. Vaz o queira deprimir com annuncios, já pondo em duvida a minha boa fé vagamente, e já apontando factos especiaes, que de todo a parecem derrubar; tal foi o de que fez menção em seu annuncio inserido em o Diario de 8 do corrente. E' verdade, Srs. Redactores, que sendo eu devedor ao Sr. João Vaz de uma letra de 4:86 $000, deilhe em pagamento 5 letras, as quaes todas prefaziaõ o valor de 4:370$000, que reunidos a 1:600$000 valor de quatro escravos, que ~~em pagamento da letra á elle forão~~ dados ao Sr. Vaz antes do seu vencimento, fasem a quantia de 5:970$000; e que recebi do acceitante de uma das letras dadas em pagamento a quantia de 300$000; mas como sendo eu devedor ao Sr. Vaz de 4 86 $ e tendo elle em seu poder 5:970$000, obro de má fé, recebendo 300$000, quando ainda ficavaõ no poder delle 5:670$000, depois de feito o desconto? D'aqui se vê, Srs. Redactores, que em tal facto não apresento má fé, e que com ello não prestei-me aos ataques, e insultos, que ao meu credito derige o Sr. Vaz. Decida agora o publico, onde há mais má fé, se neste proceder, ou no do Sr. João Vaz, que apresentando conta de grão Capitão, quer agora cobrar de mim 8.000$000: todo o Pernambuco sabe, que o Sr. Vaz não è nenhum molleirão, que se deixasse imbair por minhas espertezas. Sou, Srs. Redactores

Seu venerador attencioso
Francisco José Belem.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro, 18 de Abril.

Londres	29 1/2
Pariz	330
Hamburgo...........	600
Ouro em barras.......	137
Dobrões Hespanhoes...	30,000
» da Patria	»
Pezos Hespanhoes	1,820
» da Patria.......	1,800
Moedas de 6,400 velhas	15.750
» novas	14,700
» de 4,000	8,050 a 8,100
Cobre punçado.......	3 a 4.
Prata...............	90
Apolices de 6 p. c. jurro	78.
» 5 » » »	»

(Diario do Rio de J.)

LOTERIA DA BOAVISTA.

O Thesoureiro da Loteria da Metriz da Boavista faz publico que as rodas da mesma Loteria andaõ no dia 15 do corrente.

Avisos Diversos.

— Precisa-se de um rapaz de idade pouco mais ou menos 12 annos para caixeiro de venda: no Hospicio em uma venda nova.

--- Perdeu-se hum sinete de ouro para relogio com a firma F. A. B., enlaçados; Quem achar e quiser restituir dirija-se ao Aterro da Boa vista casa do Coronel Bredorodes, que gratificará.

MUTILADO ILEGÍVEL

— Antonio José Rodrigues da Silva pertende ir para portugal tratar de sua saude deixando por seu procurador nesta Cidade João Antonio dos Santos Andrade, e não podendo despedir-se de todos os seus Amigos por causa de sua vista, o faz por este meio protestando a todos sua promptidão.

— Quem precisar de um criado mesmo para fora da provincia, e tambem entende de bolieiro, annunciè.

— Quem quiser d'aqui a poucos tempos alugar uma casa terrea com um pequeno sitio muito perto desta praça, dirija-se a rua nova ao pé da ponte armasem onde se vendem quartinhas.

— Quem precisar de um rapaz portuguez para caixeiro de loja de fazendas do que tem tido alguma pratica, dirija-se a rua nova no penultimo armasem D. 27.

— No dia 22 do corrente he a ultima praça pelo Juizo do Civel da segunda vara, da casa sita na Boa vista na rua do cotovelo, bem construida, salla forrada, chãos proprios, cuja casa he terrea D. 3 os licitantes compareção em os dias de praça, até chegar o dia assim marcado.

— O escravo que appareceo em um sitio e que se tem annunciado por esta folha, ja foi entregue a seu proprietario o Snr. Francisco Ferreira de Mello, de cuja entrega passou o recebido, o qual existe em poder do annunciante.

— Antonio José Francisco Veiga avisa ao publico que Antonio Francisco Vieira não he mais seu caixeiro desde o dia 9 do corrente.

— A mulher parda de meia idade que diz querer ser ama de casa, dirija se a rua da cadeia velha D. 5.

— Aluga se um escravo canoeiro e oleiro: quem o pretender dirija se a casa n. 33 fronteira a ribeira da Boa vista.

— O grande hospital de caridade precisa de uma lavadeira, dando fiança.

— Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro: na rua do Collegio venda do Sebastião, e na mesma precisa-se de uma ama para servir em casa de um homem solteiro.

— Precisa-se de um feitor portuguez, ou ilheo para um engenho distante desta praça 5 legoas: a tratar na rua do encantamento com Francisco Xavier Martins Bastos.

— Aluga-se o primeiro andar da casa D. 23 na rua estreita do Rozario: a tratar na mesma.

— A commissão administrativa da sociedade Terpsichore convida aos socios da mesma para se reunirem em sessão extraordinaria hoje 13 do corrente pelas 6 horas da tarde.

— Luiz Pistar avisa ao publico que tem estabelecido uma fabrica de chapeos na rua estreita do Rozario D. 23, onde se vende chapeos de castor, de massa, e de seda do ultimo gosto, e tambem concertão se chapeos de todas as qualidades.

— Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na cordiação do sitio do Dezembargador Maciel Monteiro, no lugar do Manguinho, seguimento ou principio da estrada dos afflictos, dando-se aos foreiros grandes vantagens, para o edeficamento de propriedades, sendo os mesmos terrenos bastantes enchutos, beneficiados, e pelo preço de 400 rs., e de 320 cada um palmo que se aforar: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida, que tem poderes para taes.

Compras

— Um Athlas geografico por Simicourt; e Diccionario inglez por Vieira (dos grandes) ainda que seja uzado: em Olinda 1. casa passando o varadouro, ou annuncie.

— Um armario, ou guarda roupa, ainda sendo em meio uzo, annuncie.

Vendas

— Uma canoa de carreira em bom estado: na rua da Cruz venda n. 38.

— Uma preta no gentio de angola de idade de 24 annos, cozinha o diario de uma casa, e engomma: na Boa vista venda D. 5.

— Canoas feixadas e encavernadas proprias para trafico de olaria, assim como abertas que pega 600 tijolos de alvenaria grossa, e ditas grandes bem construidas, que pegão mais de mil tijolos da mesma qualidade, e outra de carreira, pintada, e que admitte para mais de 10 pessoas: a tratar na rua velha com João Francisco Santos de Siqueira, e para as ver no sitio invesivel de Antonio José Gomes do Correio.

— Meios bilhetes da Loteria da Matriz da Boa vista a 4000: na rua do cabugá loja de miudezas junto a botica.

— Uma escrava para fora da provincia, ou para o matto, de idade de 25 annos pouco mais ou menos, cozinha o diario de uma casa, cose chã, e tem outras habelidades que a vista se dirá: na rua do crespo D. 7.

— Um venda sita na rua do Fagundes D. 1, com os fundos pouco mais ou menos de 500,000: a tratar na mesma.

— Rapè de Lisboa, novo a 3200 a libra dito da Bahia a 1080, chá isson de primeira sorte a 1600 a libra, linha parda, preta, e azul ferrete a libra a 1600, e sendo em porção de 10 libras para cima se fará o abatimento de 50 rs, canutilho em caixas, crespo de todas as qualidades, e dito liso, latra amarel a em libra que tem 40 folhas, pennas de escrever a 200 rs. ao quarteirão, tinta de escrever a 200 rs. meias garrafas, e em potes a 160, sagú de primeira sorte a 400 a libra, pentes travessas de tartaruga, bichas grandes de Lisboa chegadas ultimamente: na praca da Independencia n. 20, e na rua dos Quarteis loja D. 3.

— Um pequeno sitio com boa casa de vivenda no lugar do monteiro, tambem se troca por outra qualquer propriedade nesta praça, a vista dos pretendentes se dirá o motivo: na rua da Florentina D. 13 ou no convento de S. Francisco a fallar com o Padre Mestre Fr. João de Capistrano Mendonça.

— Para pagamento de uma divida um escravo de idade de 20 annos, de bonita figura, trabalha mui bem no officio de pedreiro, afiança-se não ter vicio algum; um dito de 18 a 20 annos bom trabalhador de campo, por 430,000, um dito com 18 annos de boa presença, uma escrava de 24 annos, engomma, cozinha, cose, faz renda, outra com boas habelidades, outra dita de 27 a 30 annos, cozinha muito bem o diario de uma casa, boa compradeira, lava de sabão, por 300,000, uma moleca de 12 annos livre de molestias, tudo com fianças de boas vendas: passando a Igreja dos Martirios no 1.° andar do 1.° sobrado.

— Uma duzia de cadeiras e uma marqueza de palinha, uma mesa de salla, tudo de angico, com pouco uzo, e modernos; quem os quiser annuncie.

— Um molato canoeiro de idadé de 21 a 22 annos, bom tarrafiador, faz tarrafa, cozinha o diario de uma casa: em Olinda no varadouro loja n. 8.

— Uma negra moça de bonita figura, he fateira e vende na rua, com uma cria de 4 annos: na rua atraz do calabouce numero 9.

— Uma carroça de conduzir materiaes para obras, e propria para cavallo, indo acompanhada de seus competentes areios, e dois silhões, sendo um novo, e outro em bom uzo: a tratar com Lourenço Justiano de Siqueira, morador no sitio do Dezembargador Maciel Monteiro, no logar do Manguinho.

— Por precisão uma preta de angola, muito ladina, de idade de 34 annos: na rua do caldereiro loja do sobrado D. 2.

— Meios bilhetes da Loteria da Boa vista: na rua do Cabugá lojas de miudesas D. 3 e 4.

— Um moleque creoulo, de idade 13 annos, mui sadio, sem vicio, e sabe fazer o serviço de uma casa; e tambem está proprio para aprender algum officio, ou para pagem por ser bonito; na rua d'Agoas verdes lado de N. S. do Terço, casa terrea, que tem duas janellas e uma porta, que tem lampeão.

— Uma venda na rua do cotovello com os fundos de 300,000, e tem commodos para familia, a dinheiro ou a praso: a tratar na rua nova D. 2.

— Uma porção de cera de carnahuba: na rua nova venda D. 24.

— Um moleque e uma moleca de 17 a 19 annos de idade, e tem boas habelidades: em fora de portas n. 207.

— Os livros seguintes obras de direito, por preço commodo: Fritot, curso de direito; Montesquieu espirito das leis, Vatel direito das gentes, Smith, Recherches sur la nature desirichepes, Blackstone commentario das leis inglezas, S. Pinheiro direito publico, Lepage dito, Burlamaque direito natural e das gentes, Gmeiner direito ecclesiastico, Fritot sciencia do publicista, Rossi, Droit Penal; Mill, economia politique: em Olinda no baldo ultima casa de sobrado.

— Um preto muito sadio que representa ter 20 a 24 annos de idade, proprio para serviço de campo: na travessa de S. José nas lojas do sobrado do Costa.

— Uma escrava de nação angola, de idade de 26 annos, boa lavadeira, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira, e propria para todo o serviço: na rua da Conceição da Boa vista D. 8.

— Uma escrava de bonita figura, de idade de 19 a 20 annos, boa costureira, engommadeira, cosinha bem o diario de uma casa, e lava de sabão; os pertendentes dirijão se a rua Direita sobrado do lado do Livramento D. 20.

— Meios bilhetes da Loteria da Boa vista: na rua da Madre de Deos n. 24.

— Os seguintes livros em francez: diccionario francez e portuguez pelo Capitão Manoel de Souza, elementos da historia natural medica por Achille Richard, curso elementar de hygiena por L. Rostan, manual de chimica medica par L. Martinet, formulario de poche por P. A. Richard, diccionario portatil portuguez e francez por Constancio, manual de materia medica, o novo guia da conversação em francez e portuguez, e elementos de grammatica franceza, todos estes livros em bom uzo: na rua nova loja de Francisco Nunes Correia.

— 16 barris com mel, promptos para embarcar: em fora de portas n. 44.

— Um escravo proprio para o serviço de campo, e mesmo para socar assucar: na rua do encantamento armasem n. 14.

— Uma armação, pesos, e medidas de uma venda colocada na rua Direita D. 1 defronte do beco de S. Pedro, por preço commodo: a tratar na rua larga do Rozario D. 9 e tambem se aluga as lojas na rua do Livramento D. 3.

— Uma escrava de 20 annos de idade, lava de sabão, engomma liso, e cozinha o diario de uma casa: no largo de S. José D. 5.

— Um molatinho de idade de 10 annos, proprio para aprender qualquer officio: na rua das Cruzes D. 18.

— Meios bilhetes da Loteria da Boa vista: na rua do Cabugà loja do relojoeiro junto ao Sr. Bandeira.

— Um molatinho de 12 annos de idade, bom para pagem, e servente de uma casa, uma preta de 20 annos, perita engommadeira, corta e faz vestidos, e camisas de hommem, e uma preta de 20 annos, por 250,000, cozinha, lava roupa, he boa compradeira e vendedeira: na rua de agoas verdes D. 37.

— Uma bonita escrava cabra escura, de idade de 15 annos, cose, engomma e faz lavarinto: na rua da praia em casa de Francisco José Pinto Vianna.

— Um par de brincos de brilhantes, e um par de stacas de diamantes; quem quiser annuncie.

Escravos Fugidos

☞ DESAPARECEO ou furtarão no dia 11 do corrente pelas 6 horas da manhã 2 escravos, um de nome Francisco, alto, magro, e com alguma barba, e cor fulla; outro de nome João, alto, e gordo, e retinto, com pernas e pés grossos, e barbado, os mencionados escravos são ainda boçaes, e do gentio de angola; offerece se 100,000 de gratificação a quem delles souber e o quiser declarar, e roga-se a quem elles forem offerecidos para comprar o obsequio de os apreender e avisar ao abaixo assignado na rua do Vigario = Antonio Alves Barbosa.

— Roga-se encarecidamente aos Snrs. Prefeitos, commissarios e mais authoridades policiaes, como civis, e militares, capitães de campo, e de embarcações, mestre pedreiro, e donos de obras; e pessoas particulares, que virem ou souberem de um molato de nome Bernardino, com officio de pedreiro, de idade de 21 annos pouco mais ou menos, fugio no dia 7 para 8 do corrente, com os signaes seguintes: baixo, grosso do corpo, pés largos, mãos grossas, e com falta de unha no dedo polgar da mão esquerda, cabellos crespos, olhos de gato, tem o rosto pintado de pannos, e espinhas, tem uma orelha furada, não se menciona o trajo com que sahio por ter sido visto com outros differentes, e tem sido visto pela estancia e estrada do manguinho trabalhando em um portão de um sitio, pede se a quem o pegar levar ao seu Sr. na rua da roda D. 20, que pagará toda a despesa com generosidade.

— Fugio na noite do dia 9 para 10 do corrente de bordo do Brigue Olinda um escravo de nome João, levando no pescoço uma argóla de ferro com bastia comprida, reforçado, rosto largo, olhos vermelhos, barba por baixo do queixo, cor bastante preta, representa ter 30 annos de idade, levou vestida camisa de baeta encarnada, calsa de estoupa, e chapeo de palha; quem o pegar leve a bordo do mesmo Brigue fundeado na praia do Collegio que será recompensado.

— Fugio do Brigue Escuna Nova Amisade, fundeado defronte da escadinha do caes da alfandega, um escravo pardo de nome José, natural de S. Catharina, estatura regular, cara escarnada, cabello crespo, tem por baixo da barba suissa, tem falta de um dente na frente do queixo, levou vestido calsa e jaqueta de ganga azul, chapeo forrado de brim pintado de verde com fumo; quem o prender leve a bordo do dito Brigue Escuna, ou atraz do Corpo Santo D. 67, que será bem gratificado.

— Fugio no dia 6 do corrente de bordo do Brigue Olinda um escravo de nome Antonio, de idade de 60 annos, baixo e reforçado do corpo, barba branca, rosto largo, tem uma costura grande em uma mão; quem o pegar leve a bordo do mesmo Brigue, na praia do Collegio, que será recompensado.

— No dia 22 de Fevereiro desappareceu uma negrinha do caminho da Estancia, de idade de 13 a 14 annos, bastante magra, meia fulla, com as juntas dos pés e mãos inchadas, com umas feridas nas costas de marcas de bechigas, olhos grandes, boca grande, beiços grossos, dentes ragos e feios, orelhas pequenas, e o pél de uma tem uma marca grande de ferida, no hombro esquerdo um calombinho, he quebrada do embigo, traz uma funda, levou saia de chita roixa ja velha amarrada pelo hombro, sem camisa, e chama-se Maria Benedicta, quem a pegar traga a esta Typografia.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 10.

LIVERPOOL; 25 dias, Barca Ingleza Elise Johnston de 216 tonel., Mestre A. Petrie, carga fazendas: a Johnston Pater & Companhia; passageiro 1.

RIO DE JANEIRO; 22 dias, Brigue Brasil[illegible] Roza de 251 tonel., M. Luiz dos Santos, carga polvora, e outros generos: a F. José Felis da Roza.

DITO; 19 d[illegible], Barca Ingleza Mathac Plenorvier de 293 tonel., Thursby, em lastro: a Suart B.; fundiou no lameirão

MACEIO'; 3 dias, Hiate Brasileiro S. Sebastiaõ de 27 tonel., M. Joaquim da Costa garga assucar, couros, e algodaõ: a Magalhães Bastos.

SAHIDO NO MESMO DIA.

GOIANNA; Hiate Brasileiro Conceição do Pilar, M. Antonio de Souza Louro, carga varios generos.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839

ILEGÍVEL